



SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 004/2019.
RESOLUÇÃO Nº 002/2019.
- PORTARIA Nº 034/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.
PORTARIA Nº 035/2019 DE 02 DE JULHO DE 2019.



Resolução



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 15.054.657/0001-09

Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GABRIEL – BAHIA.

RESOLUÇÃO Nº 004/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel – Bahia. (CMAS), conforme Lei de Criação de nº 205/97 de 13 de junho de 1997, representado pela presidente, **TAIZA ROCHA MACHADO**, em consonância com suas atribuições legais, previstas na Seção II do artigo 6º do Regimento Interno. **RESOLVE** Publicar sobre as deliberações do CMAS, transcritas na ata do dia nove de setembro de dois mil e dezenove, mais precisamente nas páginas de nº 133 V e 134 F/V.

- **Aprovação do Plano de Ação Federal/ 2019;**
- **Convocação da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social a se realizar dia 23 de setembro do corrente ano**

Ficando revogadas as disposições contrárias a esta resolução que entrará em vigor na sua publicação.

Publique-se:

São Gabriel – Bahia, 09 de Setembro de 2019


Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal


Taiza Rocha Machado
Presidente do CMAS

RUA DA UNIÃO, Nº 400 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2452





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 15.054.657/0001-09

Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GABRIEL – BAHIA.

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel – Bahia, (CMAS), conforme Lei de Criação de nº 205/97 de 13 de junho de 1997, representado pela presidente, **TAIZA ROCHA MACHADO**, em consonância com suas atribuições legais, previstas na Seção II do artigo 6º do Regimento Interno, RESOLVE Publicar o que fora definido e transcrito na ata do dezenove de março de dois mil e dezenove, mais precisamente na página de nº 131 F/V do livro de atas.

- **Eleição e posse da Presidente do CMAS - Taiza Rocha Machado**
- **Aprovação do Plano Municipal da Assistência Social para o quadriênio 2018-2021.**

Ficando revogadas as disposições contrárias a esta resolução que entrará em vigor na sua publicação.

Publique-se:

São Gabriel – Bahia, 19 de Março de 2019


Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal


Taiza Rocha Machado
Presidente do CMAS

RUA DA UNIÃO, Nº 400 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2452





Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 034//2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia Comissão de Avaliação de Bens
de uso por essa Administração e os
Desapropriáveis e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 5º da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Comissão de Avaliação de Bens Desapropriáveis e Utilizados com os seguintes membros:

ÉZIO VIEIRA DOS SANTOS	CREA 051721330-3	PRESIDENTE
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS		1º MEMBRO
LÁZARO RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA		2º MEMBRO

Art. 2º. – O Presidente da Comissão destina-se promover a avaliação dos imóveis a serem utilizados e desapropriados, no município de São Gabriel, localizados nas áreas urbanas como também nas áreas rurais, onde deverá previamente avaliar imóveis e apresentar o laudo de avaliação para posterior pagamento das indenizações dos imóveis objetos de desapropriação e utilização.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 22 de julho do ano em curso, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de agosto de 2019.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A N° 035/2019, 02 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA INSPETOR DE ESPAÇO
ESPORTIVO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2012, de 03 de abril de 2012.

R E S O L V E,

Art.. 1º Fica Nomeado o Sr. **CHARLES JAMISSON ALMEIDA GOMES**, para o Cargo de **INSPETOR DE ESPAÇO ESPORTIVO CC7**, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer deste Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art.. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.. 3º. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de setembro de 2019.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

